



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

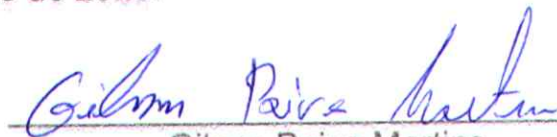


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipu - Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 0032023PICMI**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Presidente da Câmara Municipal de Ipu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ipu - Ce, 23 de Março de 2023.



Gilson Paiva Martins
Presidente da comissão de Licitação